



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 3042/18
 31 MES 08 ANO 18
 ASSINATURA

Municipal de Maceió
 Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

MÊS: AGOSTO/2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
05. Produção de Áudio e Video para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	R\$ 182,08
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	
11. Filmagens e Fotografias	
12. Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 2.500,00
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	
14. Serviços Contábeis	R\$ 3.892,61
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Marketing/Jornalista	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
Total	R\$ 6.574,69

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 31 de Agosto de 2018

David Cabral Davino
David Cabral Davino
Vereador

